



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025 CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 089/2025, Inexigibilidade n.º 051/2025, em favor do Senhor SAMUEL SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 080.845.065-44, residente no Povoado Poço Dantas, N.º 0810, Bairro: Poço Dantas/Pedrinhas, Cep: 46310-000, Jacaraci-Bahia, cujo objeto é a contratação de restaurantes para futura e eventual fornecimento de refeições prontas no sistema de almoço e jantar, self service e refeições tipo marmitex na sede/distrito ou zona rural do município de Jacaraci- BA, contratada pelo valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 04 de junho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: SAMUEL SILVA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 080.845.065-44, residente no Povoado Poço Dantas, Nº 0810, Bairro: Poço Dantas/Pedrinhas, Cep: 46310-000, Jacaraci-Bahia

OBJETO: Contratação de restaurantes para futura e eventual fornecimento de refeições prontas no sistema de almoço e jantar, self service e refeições tipo marmitex na sede/distrito ou zona rural do município de Jacaraci- BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 051/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 04 de junho de 2026.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais)

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 04 de junho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

SAMUEL SILVA ROCHA
CPF n.º 080.845.065-44
CONTRATADO